Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 533, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Retifica itens da Resolução nº 106, Coeg, de 4 de março de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.034690/2019-56, resolve, **ad referendum**:

Retificar os itens do anexo, da Resolução Coeg nº106, de 4 de março de 2016, publicada no BSE nº 6245, de 10 de março de 2016. Nos itens 1.12.1 e 1.12.2, onde se lê: "Unidade Setorial Acadêmica", leia-se: "Unidade de Administração Setorial"; e no item 11, onde se lê: "Desenvolvimento de materiais pedagógicos (obrigatório para cursos na EaD)", leia-se: " Desenvolvimento de materiais didáticos (obrigatório para Cursos EaD)".

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO

Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1542455** e o código CRC **17515C81**.

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034690/2019-56 SEI nº 1542455

08/10/2019
Nº 7142
pg 2